

Ventos Potiguar Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ/ME 12.623.165/0001-07 - NIRE 35300488288

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022, às 9:30h, na sede social da Companhia, localizada na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 5, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido e como secretária "Ad hoc" a Sra. Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) redução no capital social da Companhia no valor R\$100.000.000,00 (cem milhões reais), com o cancelamento de ações; (ii) a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução do capital social realizado; (iii) consolidação do Estatuto Social; e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia a outorgar e assinar todos os documentos necessários à aprovação deliberada acima. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando dos atuais R\$273.440.621,67 (duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), para R\$173.440.621,67 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por considerá-lo excessivo em relação do objeto social da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 173 da Lei 6.404 de 1976 ("LSA"), mediante o cancelamento de 113.432.602 (cento e treze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,88 por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido das ações em 05 de setembro de 2018, de titularidade do acionista **Serveng Energias Renováveis S.A.** **5.2.1.** A redução de capital social da Companhia somente se efetivará mediante (i) inexistência de oposição de credores quirográficos durante o prazo de 60 dias após a publicação da ata da presente Assembleia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que opuseram à redução durante o prazo acima mencionado; **5.2.2.** Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a acionista **Serveng Energias Renováveis S.A.** receberá o valor da redução de capital mediante a transferência bancária a Sociedade a título de restituição do capital social. **5.3.** Em razão da deliberação ora aprovada, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 4º** - O capital social, totalmente subscrito é de R\$173.440.621,67 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), representado por 196.738.210 (cento e noventa e seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **5.4.** Em razão do disposto acima, o Estatuto Social consolidado da Companhia, já refletindo as alteração ora aprovada, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata; e **5.5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta assembleia. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a presente Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente da Mesa: Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretária da Mesa: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. Acionistas: Acionistas: Serveng Energias Renováveis S.A. (representada por Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido) e Thadeu Luciano Marcondes Penido. **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 17 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>